

Lei n.º 118.

De 5 de Novembro de 1960.

Orça a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1961.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º - A Receita do Município de Senhora dos Remédios, para o exercício de 1961, é orçada em (Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

	Designação da Receita	Efektiva Cr\$	M. Património Cr\$	Total Cr\$
	<u>Receita Ordinária</u>			
	<u>Receita Tributária</u>			
	a) Impostos:			
0-11-1	Imposto Territorial:			

	Imposto Territorial Urbano	6.500,00	
0-12-1	Imposto Predial	40.000,00	
0-17-3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	220.000,00	
0-18-3	Licenças:		
	Imposto de Licenças Diversas	6.000,00	
	Taxa de Matança de Gado	5.000,00	
0-19-7	Imposto sobre Atos da Economia ou Assuntos da sua Competência:		
	Taxa de Expediente	10.000,00	
0-26-3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	100,00	
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões	100,00	
	b) Taxas:		
1-23-4	Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos:		
	Taxa de Afiação de Pesos e Medidas	100,00	
	Taxa de Serviços de Obras	200,00	
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública	2.500,00	
1-26-1	Taxa de Melhoramentos:		
	Taxa de Melhoria	21.000,00	
	Total da Receita Tributária	311.500,00	311.500,00
	<u>Recita Patrimonial</u>		
2-01-0	Renda Imobiliária:		
	Renda de prédios e Terrenos de Aluguel	18.000,00	
2-02-0	Renda de Capitais:		
	Juros de Depósitos	25.000,00	
	Total da Recita Patrimonial	43.000,00	43.000,00
	<u>Recita Industrial</u>		
3-03-0	Serviços Urbanos:		
	Taxa de Água	35.000,00	
	Total da Recita Industrial	35.000,00	35.000,00

José Paulo de Assis 1977

Recitas Diversas.

4-13-0	Quota Prevista no Art. 15, § 2º da Constituição Federal (Recita de Combustíveis e Lubrificantes).	80.000,00		
4-14-0	Quota Prevista no Art. 15 § 4º da Constituição Federal (Imposto de Renda)	1.260.000,00		
4-15-0	Excesso da Arrecadação do Estado sobre o qto; Quota Prevista no Art. 2º da Constituição Federal (30% do excesso da Arrecadação do Estado sobre a do Município)	500,00		
	<u>Total das Recitas Diversas</u>	<u>1.340.500,00</u>		<u>1.340.500,00</u>
	<u>Total da Recita Ordinária</u>	<u>1.730.000,00</u>		<u>1.730.000,00</u>

Recita Extraordinária.

6-12-0	Coerancia da Dívida Ativa		35.000,00	
6-21-0	Multas	10.000,00		
6-23-0	Eventuais	25.000,00		
	<u>Total da Recita Extraordinária</u>	<u>35.000,00</u>	<u>35.000,00</u>	<u>70.000,00</u>
	<u>Total Geral</u>	<u>1.765.000,00</u>	<u>35.000,00</u>	<u>1.800.000,00</u>

Art. 2º A despesa do Município de Senhora dos Remédios, para o exercício de 1961, é fixada em Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

<u>Despesa</u>	<u>Efetiva</u>	<u>M. Patrim.</u>	<u>Total</u>
	<u>Cr\$</u>	<u>Cr\$</u>	<u>Cr\$</u>
<u>Administração Geral</u>			
<u>Legislativo</u>			

Despesas Diversas.

8-00-4	Publicação do Expediente	2.000,00	
8-00-4	Serviço Postal Telegráfico	500,00	
8-00-4	Ajuda de custo a Vereadores	14.100,00	
8-00-4	Ajuda de custo a Vereadores por sessão Extraordinária	5.700,00	
		<u>25.300,00</u>	

Governo.
Personal Fixo.

8-02-0	Subsidio do Prefeito	36.000,00	
8-02-0	Representação do Prefeito	6.000,00	
	<u>Despesas Diversas.</u>		
8-02-4	Viagens Administrativas	18.000,00	
		<u>60.000,00</u>	

Administração
Superior.
Personal Fixo.

8-04-0	Secretário	78.000,00	
8-04-0	Auxiliar dos Serviços Diversos	36.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>		

8-04-3	Impressos e Material de Expediente	15.000,00	
--------	------------------------------------	-----------	--

Despesas Diversas.

8-04-4	Serviço Postal	1.500,00	
8-04-4	Serviço Telegráfico	500,00	
8-04-4	Assinaturas de jornais e Revistas Oficiais	2.000,00	
		<u>133.000,00</u>	

Serviços Técnicos e Especializados.
Personal Variável.

8-07-1	Contador	15.000,00	
		<u>15.000,00</u>	

	Total dos Serviços de Administração Geral	<u>233.300,00</u>	233.300,00
	Exação e Fiscalização Financeira		
	Serviço de arrecadação Pessoal Fixo.		
8-11-0	Chefe do Serviço de Fazenda	78.000,00	
	Despesas Diversas.		
8-11-4	Porcentagem pela cobrança da Dívida Ativa	3.000,00	
	Serviço de Fiscalização Pessoal Fixo.	81.000,00	
8-12-0	Encarregado da Fiscalização	36.000,00	
	Despesas Diversas.		
8-12-4	Viagens a Interesse do Serviço	2.000,00	
		38.000,00	
	Total dos Serviços de Exação e Fiscalização Financeira	<u>119.000,00</u>	119.000,00
	Segurança Pública e Assistência Social.		
	Subvenções, Contribuições e Auxílios.		
	Despesas Diversas.		
8-29-4	Assistência a Indigentes	5.000,00	
8-29-4	Assistência a menores Desamparados	5.000,00	
8-29-4	A maternidade e a Infância	10.000,00	

8-29-4	Para as Caixa Escolar das Escolas Reunidas de Senhora dos Remédios - - -	3.000,00		
8-29-4	Para a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - - - -	10.000,00		
		<u>33.000,00</u>		
	Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social Educação Pública Ensino Primário, Secundário e Complementar. Pessoal Fixo.	<u>33.000,00</u>		33.000,00
8-33-0	16 Professoras do Ensino Rural a Cr\$ 12.000,00 -	192.000,00		
8-33-0	Substituição regulamentar de Professores - - Material Permanente	5.000,00		
8-33-2	Construção de prédios Escolares - - - - Material de Consumo		80.000,00	
8-33-3	Material Didático - -	15.000,00		
		<u>212.000,00</u>	<u>80.000,00</u>	
	Total dos Serviços de Educação Pública Fornimento. Fornimento da Produção Vegetal. Material Permanente	<u>212.000,00</u>	<u>80.000,00</u>	292.000,00
8-51-2	Aquisição de Máquinas			

João Paulo de Assis 191

	e Ferramentas Agrícolas		20.000,00	
	Material de Consumo			
8-51-3	Aquisição de Sementes, mudas e Inseticidas	10.000,00		
		10.000,00	20.000,00	
	Total dos Serviços de Fo- mento	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	Serviços Industriais			
	Serviços Urbanos.			
	Personal Fixo			
8-63-0	Encarregado do Serviço de Água e Esgotos	33.600,00		
	Personal Variável.			
8-63-1	Operários do Serviço de Água e Esgotos	5.100,00		
	Material de Consumo			
8-63-3	Para o Serviço de Água e Esgotos	30.000,00		
		68.700,00		
	Total dos Serviços Indus- triais	68.700,00		68.700,00
	Serviços de Utilida- de Pública			
	Construção e Conser- vação de Logradou- ros Públicos			
	Personal Variável			
8-81-1	Operários do Serviço de Praças, Ruas e Jardins	50.000,00		
	Material de Consumo			
8-81-3	Para o Serviço de Pra- ças, Ruas e Jardins	50.000,00		
	Despesas Diversas			

8-81-4	Construção e Conservação de Praças, Ruas e Jardins - - - -	20,000,00	
		120,000,00	
	Construção e Conservação de Rodovias. <u>Despesa Variável.</u>		
8-82-1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes -	250,000,00	
	<u>Material de Consumo.</u>		
8-82-3	Para o Serviço de Estradas e Pontes - -	100,000,00	
8-82-3	Ferramentas - - -	20,000,00	
	<u>Despesas Diversas.</u>		
8-82-4	Conservação de Estradas e Pontes - - - -	150,000,00	
		520,000,00	
	Serviço de Limpeza Pública. <u>Despesa Variável.</u>		
8-85-1	Operários do Serviço de Limpeza Pública -	6,000,00	
	<u>Material Permanente.</u>		
8-85-2	Aquisição de Veículo para Coleta e Remoção de Lixo - - - -		7,000,00
	<u>Material de Consumo.</u>		
8-85-3	Para o Serviço de Limpeza Pública	2,000,00	
		8,000,00	7,000,00
	Construção e Conservação de Próprios		

Públicos em Geral.			
	<u>Gessoal Variável</u>		
8-87-1	Operários do Serviço de Próprios Municipais -	30.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>		
8-87-2	Gara o Serviço de Próprios Municipais - - - - -	30.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-87-4	Construção e Conservação de Próprios Públicos Municipais - - - - -	40.000,00	
		100.000,00	
	<u>Iluminação Pública</u>		
	<u>Material de Consumo</u>		
8-88-3	Gara o Serviço de Iluminação Pública - - - - -	20.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-88-4	Iluminação Pública	40.000,00	
		60.000,00	
	Total dos Serviços de Utilidade Pública - - - - -	808.000,00	7.000,00
			815.000,00
	<u>Encargos Diversos</u>		
	<u>Contribuições para a Previdência</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-91-4	Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - - - - -	12.000,00	
		12.000,00	
	<u>Reposições, Indenizações e Restituições</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		

8-92-4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios Encerrados			
			2.000,00	
			2.000,00	
	<u>Encargos Transitórios</u>			
	<u>Sesosal Fixo</u>			
8-93-0	Adicionais a Funcionários, Chefes de Família	98.000,00		
8-93-0	Substituições regulamentares de Funcionários	5.000,00		
		103.000,00		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-99-4	Quebra de Caixa	500,00		
8-99-4	Hospedagens Diversas	20.000,00		
8-99-4	Honorários, Custas e Outras Despesas Judiciais	10.000,00		
8-99-4	Propaganda e Publicidade	10.000,00		
8-99-4	Gratificações a Funcionários por Serviços Extraordinários	15.000,00		
8-99-4	Para o Serviço Militar	3.000,00		
8-99-4	Despesas Imprevistas	33.500,00		
		92.000,00		
	<u>Total dos Encargos Diversos</u>	207.000,00	2.000,00	209.000,00
	<u>Total Geral</u>	1.691.000,00	109.000,00	1.800.000,00
	Art. 3º - Tica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e a			

realizar operações de créditos, por antecipação da Receita, até o limite de 20% (vinte por cento), sobre o total do Orçamento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1961.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam executar, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 5 de Novembro de 1960.

Milton Sebastião Albuquerque (Prefeito Municipal)
Pedro Pereira de Almeida (Secretário)